

**Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES**

Vice-Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí

## 4. FERMOJUPI/SECOF

### 4.1. Ofício-Circular Nº 213/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI

Teresina, 26 de julho de 2019.

Aos Senhores e Senhoras

Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais do Estado do Piauí,

Cumprimentando-os, em referência ao art. 86, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 234/2018, e ainda, considerando o disposto na Resolução nº 12/2019 - PJPI/TJPI/FERMOJUPI, visando automatizar e conseqüentemente agilizar o atendimento das demandas de complementação de renda bruta mínima das serventias extrajudiciais, informo que **encontra-se disponibilizada, no sistema COBJUD, ferramenta a ser utilizada a partir do mês de agosto do corrente ano** para realização dos requerimentos.

Em anexo ao presente processo SEI nº 19.0.000064593-4 (Id: 1180585), segue o tutorial para realização da requisição demonstrando os procedimentos necessários para cadastro e consulta da situação do pedido.

Atenciosamente,

**CHANDRA MARREIROS MOREIRA VASQUES**

Superintendente do FERMOJUPI

Documento assinado eletronicamente por **Chandra Marreiros Moreira Vasques, Superintendente do FERMOJUPI**, em 26/07/2019, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5. CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### 5.1. Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 66/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO

<b>Objeto</b>	Fornecimento de <b>QUENTINHA EXECUTIVA e COFFEE BREAK</b>
<b>SEI</b>	19.0.000062630-1
<b>Demandante</b>	Vara Única da Comarca de Angical Do Piauí - VARUNIANGPIA.
<b>Demanda</b>	Manifestação 10852 (1167826), Tabela (1167857) e Manifestação 10989 (1171930)
<b>Contratada</b>	G. M. DE MOURA BARROS EPP
<b>CNPJ</b>	04.453.760/0001-05
<b>Endereço</b>	Rua Paissandu 1488- A, Centro, Teresina/PI, CEP 64.0001-120
<b>Contato/E-mail</b>	(86) 3221-1631 (86) 99803-0800, site/email: gmdemourabarros@hotmail.com
<b>Dados Bancários</b>	Banco do Brasil, Agência: 4249-8, Conta: 29461-6
<b>Autorização</b>	Autorização Nº 562/2019 - PJPI/TJPI/SLC/SLC-APOIO (1172480)
<b>Fundamentação Legal</b>	Lei N. 8.666/93 de 21/06/1993, Dec. Nº 7.892 de 23/12/2013 e outras normas aplicáveis à Ata de Registro de Preços Nº 27/2018/TJ/PI.
<b>Docs./Integrantes</b>	Ata de Registro de Preços - nº 27/2018 (1170128)
<b>Fiscais</b>	Fiscal : Cleide Lafaiete de Freitas Lima, matrícula 408753-4. Suplente: Inácio Lima da Silva Filho , matrícula 405355-9.
<b>Entrega do Objeto</b>	<b>Local:</b> Fórum Des. Aldemar Soares Lima <b>Dia(s)/Período:</b> 07/08/2019 <b>Horário de entrega:</b> 12:30 horas (30 Quentinhas) 15:30 horas(30 Coffee breaks ) 19:00 horas (30 Coffee breaks) <b>Endereço:</b> Praça Gov. Helvídio Nunes, s/n, Centro - Angical do Piauí - PI. <b>Responsável pelo recebimento:</b> Cleide Lafaiete de Freitas Lima. <b>Telefone:</b> (86)3298-1270 / (86)3298-1050 / (86)3298-1400
<b>R e c u r s o Orçamentário</b>	Unidade Orçamentária: 040101-Tribunal de Justiça.Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2183 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional: 02.061. 0081. 2083
<b>Habilitação</b>	Manter todas as condições exigidas no certame.
<b>Condições/Pagamento</b>	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, <b>remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização:</b> <b>a)</b> Recibo, devidamente preenchido e assinado; <b>b)</b> Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; <b>c)</b> Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e <b>d)</b> Cópia da Nota de Empenho; <b>e)</b> Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; <b>f)</b> Prova de regularidade do FGTS; <b>g)</b> Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa;



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8718 Disponibilização: Sexta-feira, 26 de Julho de 2019 Publicação: Segunda-feira, 29 de Julho de 2019

	h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
<b>Nota de Empenho</b>	2019NE01926 - NE - Nota de Empenho Nº 2967/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1177758)
<b>P r a z o Assinatura/Devolução</b>	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
<b>S a n ç õ e s Administrativas</b>	Conforme Seção XXVI do edital.
<b>Obrigações das Partes</b>	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
<b>Do Foro</b>	Comarca de Teresina - PI

**AUTORIZO** o fornecimento do objeto abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - PREGÃO 24/2018							
Lot e/ It em	Especificação do objeto	Unidad e	Quant. Registra da	Valor Unitário Registrado	Quant. Solicita da	G r a u d e Jurisdição	Valor Total
4/1	Quentinha Executiva - especificações de acordo com o Anexo I	Unidade	10.000	R\$ 28,94	30	1º Grau	R \$ 868,20
5/1	Coffee Break - especificações de acordo com o Anexo I.	P o r pessoa	10.000	R\$ 30,98	60	1º Grau	R \$ 1.858,80
<b>Valor Total:</b>		<b>R\$ 2.727,00 (dois mil setecentos e vinte e sete reais)</b>					

**CIENTE** do teor desta Ordem de Fornecimento.

Em 25 de julho de 2019.

Documento assinado eletronicamente por <b>Sebastião Ribeiro Martins, Presidente</b> , em 25/07/2019, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo</b> , em 26/07/2019, às 08:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>1178242</b> e o código CRC <b>D2A764F1</b> .

## 6. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 6.1. Portaria Nº 3155/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 26 de julho de 2019

O Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI protocolizado sob o nº 19.0.000064190-4, em 24 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento nº 03 e 39/2017, o pagamento de **1,5 (uma e meia) diárias**, com valor unitário de **R\$ 492,00** (quatrocentos e noventa e dois reais), totalizando o valor de **R\$ 738,00** (setecentos e trinta e oito reais), em favor do Desembargador **Fernando Lopes e Silva Neto**, Matrícula Nº 2057700, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI, para receber o **TÍTULO DE CIDADÃO ESPERANTINENSE** no dia **26 de julho** do corrente ano, às **8:30 horas**, no Auditório do CEEP Leonardo das Dores, na cidade de Esperantina (PI), conforme Ofício Nº 75/2019 e convite (1177395) anexa aos autos, com **saída dia 25** de julho do 2019, **retornando dia 26** de julho do corrente ano.

**Art. 2º.** Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento nº 03/2017, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias referidas no art. 1º desta Portaria apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de 2019.

Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**

Vice-Diretor da EJUD/TJPI

Documento assinado eletronicamente por <b>Edvaldo Pereira de Moura, Vice-Diretor</b> , em 26/07/2019, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>1180065</b> e o código CRC <b>7DFB63C2</b> .

### 6.2. Portaria Nº 3158/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 26 de julho de 2019

O Desembargador **EDVALDO PEREIRA DE MOURA**, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e obedecendo ao disposto no Provimento nº 03 e 39/2017;

**CONSIDERANDO** o Processo SEI protocolizado sob o nº 19.0.000062428-7, em 18 de julho de 2019.